



## PORTARIA Nº 009 / 2.002

**DATA : 18 / 12 / 2002**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 2312/97, de 08.05.97, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, e a recomendação do Conselho Gestor do FAPEN – Fundo de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo através da Resolução nº 76/97, de 09.12.97,

### RESOLVE :

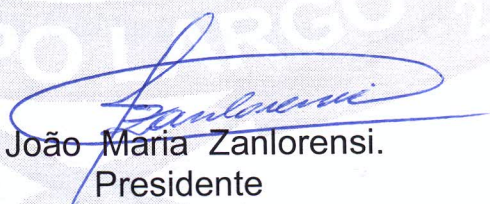
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, proporcional ao tempo de serviço, a ALCEU CARLESSO, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Legislativos, do Quadro de pessoal Permanente da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 13, inciso II, letra "c", e artigo 17, inciso III, da Lei nº 1.000, de 04.03.93, com provento proporcional a 31/35 (trinta e um trinta e cinco anos) da remuneração mensal percebida, integrada pelo vencimento correspondente à Referência TA-136, acrescido da Gratificação de Apoio de que trata o art. 11 da Resolução nº 03/96, de 29.10.96, alterada pela Resolução nº 03/97, de 16.12.97, observados os descontos previstos no artigo 118, inciso III, da referida Lei.

Art.2º - Declarar vago o supramencionado cargo.

Art. 3º - Esta Portaria retifica a de nº 002/98 de 11/02/98.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2002.

  
João Maria Zanlorensi.  
Presidente